



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 017/2019

Aos onze dias do mês de junho de 2019, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Rita de Cassia Madruga de Sousa, Katia Leivas, Luís Fernando Minasi, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius, Melissa de Moraes e a assessora técnica Jaqueline Micelle presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Elisangela Gonçalves. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 016/2019. A seguir, foi repassado ao pleno as seguintes correspondências recebidas; a) ofício encaminhado a presidência do CME da escola EMEF Helena Small; b) convite para Sessão Especial alusiva ao primeiro ano da EMEJA Paulo Freire enviado pelo Cerimonial da Câmara Municipal do Rio Grande. Dando continuidade à reunião, o pleno analisou o documento da escola Helena Small onde a conselheira Katia diz que a escola deveria criar um novo prazo para a entrega das avaliações. A conselheira Rosana salienta que imprevistos acontecem e deixar somente um dia para entrega de notas traz transtornos aos pais, impossibilitados de comparecerem na data prevista. O conselheiro Minasi analisou o documento da escola como educativo, embora rude. A presidente releu o regimento da escola em questão e verificou que alguns itens do documento entregue aos pais pela direção da escola estão contemplados no regimento, como o uso uniforme e a devolução dos mesmos pelos alunos, fato esse que não deveria acontecer, segundo a presidente, visto que, o dinheiro utilizado na compra do uniforme é para aquele aluno. A conselheira Kátia concorda com a escola sobre a devolução dos uniformes pois cria oportunidade de troca. A presidente informa que, em relação ao item da denúncia ou seja, a data única para a entrega das avaliações, não consta no regimento e que a secretaria da escola, como função, deve atender a todos que solicitarem informações. A conselheira Katia enfatiza a importância de a escola seguir o regimento, pois o responsável pelo aluno poderá questionar essas atitudes não regimentadas e, ainda, o documento entregue não possui a assinatura dos pais, portanto, não validado. A conselheira Melissa diz que a escola deveria ter uma Ata com a distribuição dessa circular. O Pleno, então, decidiu fazer uma indicação à SMEd sobre a importância e a legalidade de promover, por parte da escola, um novo prazo para entrega dessas avaliações. Passou-se, então, ao relato da reunião mensal da UNCMERS que segue:

1- Pro BNCC com o Curso de Formação dos conselheiros 2019 onde a presidente informa que as formações nas AZONAS contam com as Universidades das regiões e não temos informações se a FURG auxilia nossa região. 2- Fórum Estadual da Educação Infantil em Santa Maria (FGEI): a conselheira Melissa participou dessa formação e informa que a proposta abordada foi de Reggio Emilia, e que houve relatos dos participantes sobre as perdas que estamos tendo na educação. Entre as perdas mencionadas, está a obrigatoriedade dos zero a três anos que não se encontra contemplada no FUNDEB. A conselheira Kátia faz uma análise dessa informação referindo-se ao Projeto Mae Crecheira , que ele não foi criado do nada e, sim, em cima dessas perspectivas. A presidente relata que foi uma conquista colocar dentro do FUNDEB as crianças dessa faixa etária e, por isso, devemos lutar para que continuem. 3- Lei de alteração do ECA que trata da recondução dos conselheiros por quatro anos. Após, os conselheiros passaram á análise do curso que será oferecido pelo CME às escolas privadas e públicas do Sistema Nada mais havendo a declarar, eu, Jaqueline Michelle, encerro essa ata que será assinada por mim e pela presidência.

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Jaqueline Michelle
Assessora Técnica do CME